

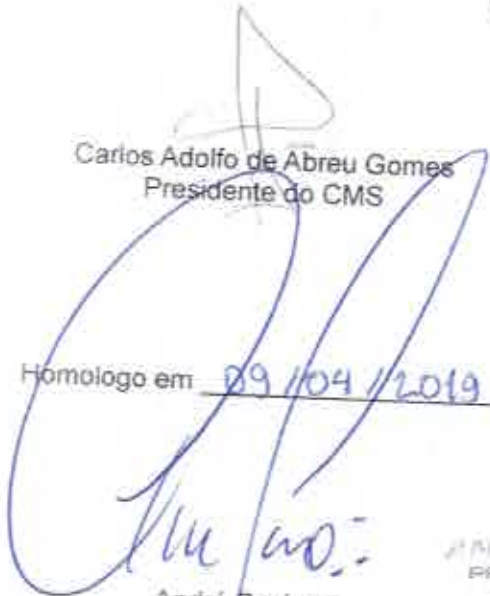
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 282 realizada na data de 11 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:


Art. 1º - Rejeita o PAS 2018 Planejamento Anual de Saúde, devido ao prazo de entrega em 05/12/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de março de 2019.


Carlos Adolfo de Abreu Gomes
Presidente do CMS

Homologo em 29/04/2019


André Pacheco
Prefeito Municipal de Viamão/RS

ANDRÉ PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL